a SPHAN deverá estar encaminhando o assunto para exame do Conselho. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com o presidente os demais membros do Conselho e o seu Secretário. Em tempo: também estavam presentes à reunião os Conselheiros Eduardo Kneese de Mello, José E. Mindlin e José Henrique Pillar Diretor do Museu Nacional.

Dr. Marcos
Dr. Itapoan

Afonso Arinos
Pedro Calmon
Gilberto Freyre
Marc Justo Guedes
Gilberto Velho
Evaldo Cabral
Laurenio Lago
Aloísio Magalhães
Américo Jacobina
Eduardo Kneese de Mello
José E. Mindlin
José Henrique

Ata da Centésima Décima Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura, realizada em 30 de agosto de 1984, em Olinda, Estado de Pernambuco.

Às 11:30 horas, do dia 30 de agosto de 1984, na Sacristia da Igreja de São Bento, no Mosteiro de São Bento, em Olinda, Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Marcos Vinícios Vilaça, tendo como secretário o senhor Itapoan Cavalcanti de Laya, presentes os Conselheiros Pedro Calmon, Marc Justo Guedes, José E. Mindlin, Eduardo Kneese de Mello, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Gilberto Velho, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Evaldo Britto Raposo da Camara, Diretor

do Museu Imperial e Aláidio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, Gilberto Freyre, Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, e José Henrique Mallan, Diretor do Museu Nacional. O Presidente abriu a sessão dirigindo uma palavra de agradecimento aos beneditinos de Olinda, pela acolhida ao Conselho, ao Prefeito de Olinda, pelas facilidades que proporcionou à realização da reunião, ao Governo do Estado de Pernambuco, pelo apoio oferecido através dos seus diversos órgãos, notadamente da Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte, à Fundação de Cultura da Cidade do Recife, pela colaboração; ressaltou a importância da atuação do Dr. Airton Carvalho à frente da 4ª Diretoria Regional da SPHAN e da ação do restaurador José Tenas Castelo Branco, funcionário daquela Diretoria; saudou a presença do sociólogo Gilberto Freyre, sublinhando o seu papel de pioneiro da política patrimonial do país; agradeceu a presença do Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, Dom José Lamartine; da Delegada do MEC, Sra Creusa Fraga; de todas as autoridades presentes e dos representantes da imprensa. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Relator do Processo nº 08/84/SPHAN, apenso aos processos nºs 4-T-38, 6-T-38, 101-T-38 e 155-T-38, 105-T-38, 123-T-38, 125-T-38, 130-T-38 133-T-38, 134-T-38, 138-T-38, 144-T-38, 148-T-38, 149-T-38, 396-T-48, 400-T-49, 401-T-49, 487-T-53, 759-T-65, 761-T-65, 780-T-66, 793-T-67, 797-T-67, 866-T-72, 883-T-73, 922-T-75, 923-T-75, 942-T-76, 970-T-78, 996-T-79 e 1.101-T-83, relativo à definição de 08 áreas de entorno de monumentos tombados na cidade do Recife. O Relator iniciou fusando que a delimitação das áreas de entorno objetiva assegurar a integridade da vizinhança de importantes bens tombados, propiciando-lhes adequada ambiência e visibilidade. Destacou a conveniência e oportunidade da proposta de delimitação das 08 áreas de entorno constantes do processo em exame. Defendeu a necessidade de se estimular a descompressão urbana, buscando-se estruturar as cidades de forma multipolar. Chamou a atenção para o fato de ser municipal a competência para legislar sobre

o uso do solo urbano, sendo indispensável o concurso do município para a implementação das restrições urbanísticas indicadas no processo. Ao final votou favoravelmente à aprovação das 08 áreas de entorno propostas, detalhando o seu voto nas páginas 73, 74 e 75 do processo em exame. O Presidente colocou o assunto em discussão tendo o sociólogo Gilberto Freyre pedido a palavra para indagar da conveniência de proteger-se também as áreas denominadas sociologicamente de suburbanas, ou áreas intermediárias entre rurais e urbanas existentes dentro da cidade, como é o caso do bairro de Apipucos. O Relator endossando a questão proposta por Gilberto Freyre, apresentou sugestão no sentido do SPHAN proceder, em conjunto com a Prefeitura, à identificação e proteção desses espaços intermediários da cidade do Recife. O Conselheiro Gilberto Velho, apoiando o parecer do Relator e a intervenção de Gilberto Freyre, sublinhou a influência que o Conselho Consultivo poderá ter nas decisões que afetem a política urbana nacional como um todo. O Presidente colocou em votação o parecer do Relator, aprovado unanimemente. Informou já ter determinado ao Subsecretário do Patrimônio a adoção das providências necessárias ao acatamento da sugestão de Gilberto Freyre, endossada pelo Relator e pelo Conselheiro Gilberto Velho. Passou a palavra, em seguida, ao Conselheiro Mario Justo Guedes, Relator dos processos nºs 487-T-83 e 942-T-76, relativos a revitalização de tombamento do conjunto paisagístico do Sítio da Trindade, e do Arraial Novo de Bom Jesus, respectivamente, ambos localizados em Recife, Pernambuco. O Relator classificou de indubitavelmente válida a política em curso no SPHAN de buscar definições claras e precisas para entornos de monumentos. Observou já haver alguns, como o Paço da Cidade no Rio de Janeiro, irremediavelmente prejudicados pela ausência daquela definição. Ao final do seu parecer o Conselheiro Relator votou favoravelmente à revitalização do tombamento do Sítio da Trindade e do Arraial Novo de Bom Jesus, conforme propostas dos técnicos do SPHAN contidas nos respectivos processos. O Presidente colocou o assunto em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado à unanimidade. Fez uso da palavra, em seguida, o Conselheiro Aloísio Magalhães de Souza, Relator do Processo Nº 1.480/81/SEC/SPHAN, relativo à transferência de dois relicários barrocos, de autoria de Aleijadinho, do Museu Imperial de Petrópolis para o Santuário de

Congonhas, em Minas Gerais. O Conselheiro esclareceu tratar-se não de uma simples transferência, mas da colocação de duas obras de propriedade da União em imóvel de propriedade da Igreja. Neste sentido considerou necessário, para efetivação da transferência, o respaldo de garantias à segurança e à integridade das obras. Concordando com os pareceres técnicos constantes do processo em exame, votou favoravelmente à transferência, desde que regulada por Termo de Comodato, por prazo indeterminado, definindo de forma clara as responsabilidades do Comandatário. Ao final do seu parecer sugeriu que as autoridades eclesiásticas devolvam ao Santuário de Congonhas os dois relicários que se encontram no Museu de Arte Sacra de Mariana. O Presidente colocou o assunto em discussão tendo o Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe pedindo a palavra para informar ter o Prefeito de Congonhas lhe afirmado que já obtivera a promessa de devolução dos outros dois relicários, por parte do Arcebispo de Mariana. O Conselheiro Max Justo Guedes pediu a palavra para dizer que por ocasião da recente criação do Museu de Arte Sacra de São João Del Rei alguns Curadores queriam retirar peças dos altares das Igrejas para colocá-las no Museu, contrariando a orientação tomada no processo em exame. Sugeriu, neste sentido, uma campanha esclarecendo que só deve ir para os museus aquelas peças que não participem do culto ou que não estejam em lugar adequado na Igreja. O Presidente colocou em votação a transferência dos relicários, tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade. Fez uso da palavra, em seguida, o Conselheiro Gerardo Britto Raposo da Câmara, relator do Processo nº 005/84/SPHAN-RJ, relativo à saída do país de 21 desenhos da série Dom Quixote, de autoria do pintor Cândido Portinari, para figurarem no 12º Festival Cervantino, a se realizar na cidade de Guanajuato, no México, no período de 18 de outubro a 03 de novembro do corrente ano. Considerando a conveniência política e cultural da participação do Brasil em festival de significação internacional; a relevância do fato daquela obra de Portinari ser apresentada, a nível internacional, paralelamente à edição bilíngue do livro D. Quixote-Cervantes-Drummond; as garantias de responsabilidade assumidas pelo Ministério de

Relações Exteriores e aquelas oferecidas pelos organizadores do Festival, o Relator deu seu voto favorável à autorização do envio das obras ao México, condicionado à confirmação das garantias exigidas, mormente à discriminação da estimativa do seguro total pelos organizadores do 12º Festival Cervantino. O Presidente colocou o assunto em discussão, tendo o Conselheiro José Rindlin pedido a palavra para recomendar, face à inflação brasileira, que o seguro das obras fosse feito em moeda forte, se possível dólar. Expressando a sua preocupação com o assunto o Conselheiro Eduardo Kneese de Mello recomendou o estudo, pela SPHAN, do regulamento disciplinando a saída de obras de arte do país, não devendo ficar a decisão ao sabor da opinião pessoal de cada Conselheiro. O Presidente lembrou haver um dispositivo, no Decreto-lei nº 25, referente ao assunto, o que não impede, acrescentou, que se examine a criação de mecanismo mais rigoroso disciplinando a questão. A propósito, o Conselheiro Eduardo Kneese de Mello solicitou que os Conselheiros recebam, antes de cada julgamento, cópia da legislação pertinente. O Presidente declarou que a Secretaria do Conselho providenciará para que a recomendação do Conselheiro seja posta em prática. Em seguida o Presidente colocou em votação a autorização para saída do país das obras de Portinari mencionadas tendo o voto do Relator sido aprovado à unanimidade. O Conselheiro Alcídio Mafra de Souza retomou a palavra para relatar o processo 07/84/SPHAN, relativo à transferência da espada que pertenceu ao Cel. Vicente Torres Júnior, do Museu do Diamante, em Diamantina, para o Museu da Polícia Militar, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Considerando não haver ato de doação da espada o Museu do Diamante, o Conselheiro recomendou fosse o processo devolvido à SPHAN, para definição da propriedade, devendo o assunto ser resolvido, posteriormente, a contento das partes, já que o responsável pelo Museu do Diamante não se opõe à transferência. O Presidente colocou o assunto em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado unanimemente. Dando prosseguimento à reunião o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Geraldo Britto Raposo da Camara, relator do processo nº 809-T-68 Vol 17, relativo ao envio ao México das obras "O Lavrador de Café", de Portinari, "Cinco

Moças de Guaratinguetá" de Di Cavalcanti, "Menino Nu e Tartaruga", de Vicente do Rego Monteiro e "Mulher Depreciada Recolhe-se em Posição Uterina", de Flávio de Carvalho, para participarem da exposição comemorativa do cinquentenário do Instituto Nacional de Belas Artes, do México, no período de 15 de setembro a 15 de dezembro do corrente ano. O Relator esclareceu tratar-se de solicitação encaminhada pelo Diretor do Museu de Arte de São Paulo (MASP), em caráter de urgência. Referiu-se às informações contidas no processo relativas às negociações entre o Museu e o Instituto, destacando o fato do MASP comprometer-se, a priori, com instituições no exterior, colocando o Conselho diante do fato consumado e criando dificuldades à apreciação do processo. Acrescentou que o Ministério de Relações Exteriores ainda não se manifestou com relação à consulta feita por telex pela SPHAN, sobre a idoneidade da instituição estrangeira e a verificação das condições de exibição e de segurança das obras. Malgrado as observações anteriores votou favoravelmente à autorização de saída do país das obras citadas desde que condicionada à resposta ao Itamarati ao telex mencionado, devendo esta condição ser comunicada ao MASP. Em seguida recomendou o estabelecimento de normas de processo, bem como a conceituação de casos de urgência, para coibir a repetição dos fatos agora ocorridos. Tendo o Presidente colocado o assunto em discussão, o Conselheiro Pedro Calmon declarou que negava a autorização por considerar o processo indevidamente informado. O Conselheiro Alcídio Mafra pediu a palavra, para informar que o Museu Nacional de Belas Artes também recebeu solicitação similar do Instituto Nacional de Belas Artes do México, tendo, no entanto, recusado por não considerar satisfatórias as garantias oferecidas pela instituição mexicana. Considerando este fato e por não estar o processo devidamente instruído, apresentou seu voto contra a concessão da autorização. O senhor Irapoan Cavalcanti de Lyra pediu a palavra para esclarecer que em razão dos processos do MASP chegarem sempre à SPHAN em regime de urgência foi feito expediente ao Diretor daquele Museu solicitando que apresentasse as solicitações de saída do país de obras de arte em tempo hábil para o exame cuidadoso de cada ano. Em consequência o MASP passou a enviar as suas

solicitações com a antecedência desejada. Em face da pesente reincidência nas públicas anteriores sugeriu cultivar-se, em nome do Conselho, a exigência de prazo para recebimento dos pedidos de saída do país de obras de arte. O Conselheiro José Reindlin pediu a palavra para dar seu apoio à não concessão de pedidos de saída do país de obras cujas garantias não tenham sido preenchidas devidamente. Como Diretor do MASP, entretanto, assegurou não tratar-se o envio de solicitações fora do prazo uma forma de pressão do Professor Bardi sobre o Conselho, e sim característica da sua personalidade ultra-dinâmica. O Conselheiro ofereceu-se para verificar junto ao Museu as condições de segurança e garantia das obras. Neste caso, sugeriu, o Conselho daria a sua aprovação condicionada ao preenchimento de todos os requisitos exigidos. O Presidente fez uma pequena pausa na discussão para saudar a chegada do eminente documentalista Professor Edson Nery da Fonseca. Voltando ao exame do processo, o Conselheiro Gilberto Velho deu apoio à última proposta apresentada, como um voto de confiança ao Conselheiro José Reindlin, observando porém que deveria ficar claro ao MASP se esta a última vez que um processo seria examinado naquelas condições. O Conselheiro Pedro Calmon sugeriu que o Conselho delegasse ao Presidente poderes para autorizar a saída do país das obras requeridas desde que o Conselheiro Reindlin verificasse e o informasse do preenchimento das condições exigidas. O Presidente colocou em votação o parecer do Conselheiro Relator juntamente com a delegação de competência proposta pelo Conselheiro Pedro Calmon obtendo a aprovação unânime do Conselho. O Conselheiro Guardo Carmara retomou a palavra para relatar o processo nº 829-T-70 2º vol. relativo à saída do país da obra intitulada "A Negra", de autoria da pintora Tarsila do Amaral, para figurar na exposição comemorativa do cinquentenário do Instituto Nacional de Bellas Artes, do México, no período de 15 de setembro a 09 de dezembro do corrente ano. Observou tratar-se de caso idêntico ao anterior, que o Conselho acabara de apreciar. O Conselheiro José Reindlin, sendo membro do Conselho de Administração do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, propôs fosse adotada para o presente a mesma solução encontrada

para o processo anterior. O Presidente colocou o assunto em votação tendo sido aprovado à unanimidade a autorização para saída do país da obra, dentro das mesmas condições estabelecidas para o processo nº 809-T-68 vol. 17. Fez uso da palavra, em seguida, o sociólogo Gilberto Freyre, que despediu-se agradecendo ao Conselho a oportunidade de ali ter podido reanimar o seu constante fervor pelas causas culturais do Brasil. O Presidente passou a palavra ao Secretário do Conselho, senhor Iapoan Cavalcanti de Lapa, para encaminhar a segunda parte da pauta, referente aos Assuntos Diversos. O Secretário do Conselho iniciou comunicando que a 6ª Diretoria Regional do SPHAN realizou, por solicitação do Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe, vistoria do Solar dos Lins e no Solar do Colégio, em Campos, Estado do Rio. Acrescentou que os dois altares antes retirados do Solar do Colégio, foram apreendidos pela Polícia, a pedido do SPHAN, em antiquário de Copacabana. Com relação ao túmulo do Barão de Guaratiba, assunto trazido ao Conselho pelo Conselheiro Pedro Calmon, em reuniões anteriores, informou ter sido aberto processo de tombamento. Sobre o assunto o Conselheiro Pedro Calmon declarou ter localizado a estátua jacente do Visconde de Guaratiba na loja do marmorista que adquiriu o túmulo. Informou estar em negociações para a compra da mesma. Solicitou e recebeu do Conselho delegação para atuar no caso. O Presidente anunciou a chegada do Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Roberto Magalhães, acompanhado do Secretário de Governo, Sileno Ribeiro de Paiva. Designou o Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque para saudar o Governador. O Conselheiro fez a saudação louvando as qualidades de governante e de homem público do Dr Roberto Magalhães, a sua identidade com as tradições e os valores pernambucanos, e destacou a sua capacidade de assumir posições claras diante dos problemas do Estado e do País. Encerrou agradecendo a acolhida franca e hospitaleira do Estado de Pernambuco ao Conselho Consultivo. Prosseguindo na pauta o senhor Iapoan Cavalcanti de Lapa informou que o Governo do Estado da Paraíba está procedendo à retificação da escritura de desapropriação da Fábrica de Vinho Pilo Silva, conforme contatos realizados por sugestão do Conselheiro José Mindlin,

Em seguida foi distribuído aos Conselheiros documento sintetizando as ações do Patrimônio Histórico, constantes do Programa de Trabalho da Fundação Nacional Pró-Memória. O Presidente, retomando a palavra, deu ciência ao Conselho do Telex do Secretário da Cultura do Paraná desejando sucesso à presente reunião e reivindicando a realização da próxima em Curitiba. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal de Olinda, senhor José Arnaldo Amaral, o qual disse da honra e da satisfação em receber o Conselho Consultivo naquele município. Encerrou seu discurso fazendo um apelo ao Conselho, na presença do senhor Governador, para que tome a defesa de Olinda contra o avanço do mar. O Presidente fez uso da palavra para, em nome da Secretaria de Cultura do MEC e do Conselho Consultivo reiterar os agradecimentos ao Governo do Estado, ao Prefeito de Olinda, ao Prior do Mosteiro de São Bento e a todos os presentes, associando-se, em seguida, ao apelo dirigido pelo Prefeito, para salvar Olinda do avanço do mar. Encerrou agradecendo aos Conselheiros terem distinguido Pernambuco com as suas presenças e o seu trabalho. Em nome do Conselho o Presidente delegou ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque poderes para buscar junto ao Ministério do Interior uma solução ao problema do avanço do mar sobre Olinda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente, o Secretário e demais membros do Conselho.

Dr. Marcos
Dr. Irapoan

Pedro Calmon
Max Justo Guedes
José E. Mindlin
Eduardo Kneese
Roberto Cavalcanti
Gilberto Velho
Maria Beltrão — Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão
Gerardo Camara

Lourenço Luiz Lacombe
Alcídio Mafra de Souza

Ata da Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizada em 27.11.84 em Curitiba -

Às nove e trinta horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, no Salão Nobre do Museu Paranaense, localizado em Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Marcos Vinicios Vilaça, sendo o Secretário o Senhor Itapoan Cavalcanti de Lapa, presentes os Conselheiros Pedro Calmon, Gilberto Ferez, Max Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Gilberto Velho, Geraldo Bastos Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Mário Brockhan Machado, Diretor Executivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, substituindo o Conselheiro Américo Jacobina Lacombe,. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, José E. Mindlin, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Maria da Conceição Beltrão e Henrique Maillan, Diretor do Museu Nacional. O Presidente abriu a sessão comunicando ser aquela a quarta vez que o Conselho se reunia fora do Rio de Janeiro, desde a sua criação e expressando a sua satisfação pelo fato da reunião se realizar no Paraná, em Museu cujo tombamento foi recentemente aprovado pelo Conselho. Destacou o seu reconhecimento à colaboração que a Secretaria de Cultura e Esporte do Estado vem prestando à Secretaria de Cultura do MEC. Enaltecu o espírito paranaense de conjugação do moderno e do antigo, promovendo o progresso dentro do respeito às tradições. Fez uso da palavra em seguida o Conselheiro Pedro Calmon, para agradecer a dizer para saudar a generosa terra do Paraná que, com tanto sucesso, promoveu a fusão de velhas raças com